



## MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA  
LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Paissandu – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-060

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Endereço: Rua Nhonô Pires, 250 – Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: cex.sor@ifsp.edu.br Site: <http://sor.ifsp.edu.br>  
CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

### EDITAL Nº 15, 06 DE AGOSTO DE 2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE EXTENSÃO RELATIVO AO EDITAL IFSP- SOR/DRG Nº 11 de 20 DE JUNHO DE 2018

A Diretoria-Geral do Câmpus Sorocaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

#### 1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Local do Curso:

##### 1.1.1 CÂMPUS SOROCABA DO IFSP – POLO MONSENHOR

**Endereço: Rua Nhô Nhô Pires, 250.**

**Santa Terezinha - Sorocaba –SP**

**CEP: 18043-060**

**Telefone: (15) 3321-0010**

**Atendimento: 09 às 21h**

CURSO	OBJETIVO	VAGAS REMANESCENTES	DATAS E HORÁRIO DAS AULAS	PRÉ- REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>As religiões e religiosidades do Brasil</b>	Por meio do estudo da história e sociologia das religiões e religiosidades no Brasil	24	De 12/08/18 a 13/11/18. Terças, 19h00 às 22h00.	Não há. Estudantes, professores, pesquisadores, líderes e membros de organizações	42h

	<p>analisar formação do campo religioso brasileiro para promover a reflexão e a tolerância religiosa.</p>			<p>sociais, profissionais da área de comunicação, assistentes sociais, policiais, membros e líderes de organizações religiosas, políticos, artistas e a comunidade externa que tenha interesse no tema.</p>	
<p><b>Educação em Direitos Humanos</b></p>	<p>Possibilitar uma formação básica em Direitos Humanos, trabalhando com as principais correntes filosóficas que embasam o tema e apresentando os documentos norteadores desse campo de conhecimento. O curso espera subsidiar os participantes com conhecimentos básicos, para atuarem como autênticos defensores e propagadores dos Direitos Humanos.</p>	<p>29</p>	<p>07/08/18 a 23/10/18. Noturno. Terças-feiras 20h00 às 22h00</p>	<p>Aberto</p>	<p>40h</p>

1.2 Reservas de vagas: já foram garantidas no Edital de referência.

1.3 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Sorocaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas respeitando a ordem de chegada, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário e entrega de documentos, no período de **13/08/2018 a 17/08/2018 ou até o preenchimento total das vagas no limite de 25% da carga horária realizada por cada curso.**

2.4 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão comparecer no câmpus Sorocaba do IFSP no período de **13 a 17 de agosto de 2018**, no horário das **13:00h às 20:30h** no Polo Monsenhor.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 O candidato inscrito que atenda aos requisitos acima indicados estará automaticamente matriculado para o curso a que se propõe.

2.7 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

2.8 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.9 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à (s) vaga (s) específica (s);

VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos na Tabela do item 1.1 (por exemplo, certificados).

## **3. DO INÍCIO E TÉRMINO DOS CURSOS**

3.1 O início dos cursos estão descritos na tabela do item 1.1. As datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## **4. DA CERTIFICAÇÃO**

4.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Sorocaba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

5.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Sorocaba do IFSP.

## 6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para matrículas	13/08/2018 a 17/08/2018
Data prevista para o início dos cursos	Conforme Item 1.1 para cada curso.



**Denilson de Camargo Mirim**  
**Diretor Geral**  
**IFSPSOR - INSTITUTO FEDERAL**  
*Câmpus Sorocaba/SP*